

ELEIÇÃO DA EMPRESA TOP JR. *GESTÃO 2020/2022*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa Júnior do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM – TOP JÚNIOR, por meio do seu Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 21 de seu estatuto, convoca eleições para composição de sua Diretoria Executiva do biênio 2020.02 / 2022.01, nos dias 14 a 18 de setembro de 2020. Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pelos alunos de graduação do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.

A eleição será realizada, em escrutínio secreto, nos dias acima citados, por meio de um link disponibilizado pelo UBM para votação. O pleito objetiva a eleição dos sete representantes para a Diretoria Executiva da Empresa Jr. do UBM – TOP Jr. para mandato de 2 (dois) anos, biênio 2020.2/2022.01, com direito a uma reeleição por igual período. A Diretoria Executiva será composta por:

1. 1 (um) Diretor Presidente;
2. 1 (um) Vice-Presidente;
3. 1 (um) Diretor de Departamento de Projetos;
4. 1 (um) Diretor Financeiro Administrativo;
5. 1 (um) Diretor Jurídico;
6. 1 (um) Diretor de Marketing;
7. 1 (um) Diretor de Informática.

PARA ORIENTAÇÃO, INTEGRAM O PRESENTE EDITAL AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

a) CANDIDATURA

O Diretor Presidente e o Vice-Presidente da Empresa Jr. do UBM – TOP Jr. do UBM deverá ser aluno que estiver matriculado até o 5º período nos Cursos de Administração e ou Ciências Contábeis, sendo que as funções de cada Diretoria estão definidas nos respectivos regimentos. As INSCRIÇÕES de chapas para concorrer às eleições, deverão ser feitas no link disponibilizado pelo UBM. As inscrições poderão ser feitas até o dia 29 de agosto de 2020 até as 23h59, sem possibilidade de prorrogação.

b) APURAÇÃO

A apuração dos resultados da eleição será gerada através do relatório impresso diretamente do sistema de uma urna Eletrônica, sob responsabilidade do Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI, a partir das 12h do dia 22 de setembro de 2020.

c) APURAÇÃO

A Comissão liderada pela coordenação acadêmica da empresa Júnior é soberana em suas decisões, respondendo por seus atos e fatos. Podendo adiar, cancelar, suspender, prorrogar, alterar, retificar, ajustar ou tomar qualquer decisão que achar conveniente para o melhor andamento das eleições.

BARRA MANSA, 21 DE JULHO DE 2020.